



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS
MINAS - GERAIS**



Resolução nº 39 de 17 de março de 2008

**Cria Comissão “ Especial de Tomada de Contas”
Com finalidade de Analisar o Parecer do Egrégio
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no
Exercício 2001.**

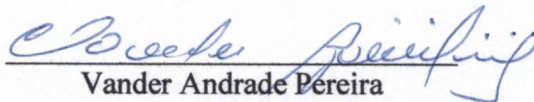
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução;

Art.1º-Fica aprovado a escolha de treis vereadores para formação da Comissão Especial de Tomada de Contas da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, com finalidade de analisar e emitir Parecer quanto ao Parecer do Egrégio Tribunal de Contas extraído do Processo nº 659535 do Exercício de 2001

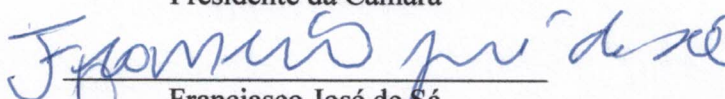
Art.2º-Para compor a referida Comissão foram nomeados os escolhidos Vereadores - José Maria Ferreira dos Santos, Geraldo da Silva e Clemente dos santos.

Art.3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

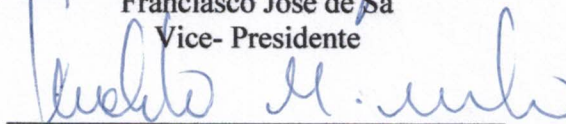
Sala das sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG aos 17 dias do mês de março de 2008.



Vander Andrade Pereira
Presidente da Câmara



Franciasco José de Sá
Vice- Presidente



Geraldo Magela de Melo
Secretário